

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
 Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 235/2020

São Roque, 25 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a Moção nº **135/2020**, de autoria dos Nobres Vereadores Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira e José Alexandre Pierroni Dias, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2020.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**TOCO**  
 Presidente

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
 DD. PRESIDENTE DO SENADO.

PROTOCOLO Nº CETSR 25/08/2020 - 08:35 7290/2020  
 /vtc



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
 Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>24/08/2020</u>	

## MOÇÃO Nº 135/2020

*De Apoio ao Projeto de Lei nº 2139/2020, de autoria do Senador Antonio Anastasia, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas contratuais da Administração Pública, no período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)"*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O contexto atual de crise sanitária causado pela pandemia gerou, por consequência, a grave crise econômico-financeira em que nos encontramos. Para enfrentar esse problema, a Administração Pública se vê diante de um dilema: romper ou continuar com os contratos administrativos. Além de ter de escolher entre essas duas opções que envolvem perdas e ganhos extremamente sensíveis ao funcionamento dos serviços públicos e ao desenvolvimento econômico, a falta de referências normativas torna o problema ainda mais complexo e delicado.

Por essa razão, o Senador Antonio Anastasia propôs o Projeto de Lei nº 2139/2020, a fim de flexibilizar contratos da administração pública para que os gestores possam dar prioridade no Orçamento a ações destinadas ao combate à pandemia do coronavírus. Pela proposição, os contratados podem apresentar um plano de contingenciamento explicando o porquê o contrato não deve ser suspenso, com base nele, o Poder Público poderá suspender obrigações, suspender sanções, revisar cronogramas e desmobilizar pessoal e equipamento.

Respaldado pela teoria da imprevisão concebida pela doutrina do Direito Administrativo, a norma poderá estabelecer

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

os contornos jurídicos para que a Administração possa rever os contratos administrativos, nesse momento tão incerto e imprevisível, a fim de assegurar a continuidade dos contratos e evitar seus rompimentos. Com isso, pretende-se buscar uma solução àquele dilema, trazendo diversas opções às partes do contrato, quer aos gestores públicos, quer aos empresários do ramo contratado.

Diante desse exemplar trabalho legislativo empreendido pelo parlamentar, dessa vontade por soluções políticas e econômicas à Administração Pública e às empresas, este Vereador presta o devido apoio ao Projeto de Lei nº 2139/2020 do Senador Antonio Anastasia, a fim de dar andamento à proposição no Senado Federal, assim como convida os nobres pares a apoiar esta Moção.

Ante o exposto, **Etelvino Nogueira e Israel Francisco de Oliveira** Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2139/2020, de autoria do Senador Antonio Anastasia, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas contratuais da Administração Pública, no período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)".

Que da presente seja dada ciência ao Senador Antonio Anastasia, autor do Projeto, e ao Presidente do Senado, Davi Alcolumbre.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
20 de agosto de 2020.

**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVERA**  
Vereador

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
Vereador

PROTOCOLO N° CETSR 20/08/2020 - 11:02 7164/2020/LMF



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO N° 2/2021**

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 158 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.092667/2020-54
2. PL nº 575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.10884/2020-21
3. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
4. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040432/2020-87
5. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77
6. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092670/2020-78
7. PL nº 735 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092684/2020-91
8. PL nº 2139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092409/2020-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092403/2020-09
10. PL nº 439 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092392/2020-59
11. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092398/2020-26
12. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077595/2020-15
13. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100994/2020-97
14. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.077607/2020-10
15. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077632/2020-95
16. MPV nº 983 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077660/2020-11
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072552/2020-43
18. MPV nº 927 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2020-12
19. MPV nº 975 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087563/2020-28
20. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073354/2020-05
21. PL nº 2048 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073322/2020-00
22. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.072565/2020-12
23. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073287/2020-11



24. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088138/2020-56
25. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077096/2020-28
26. PL nº 5106 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.113120/2020-08
27. MPV nº 910 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.049575/2020-54
28. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050001/2020-29
29. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080420/2020-95
30. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079993/2020-76
31. PEC nº 21 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.076390/2020-12
32. PLS nº 486 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.076416/2020-22
33. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085426/2020-59
34. PL nº 3932 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083745/2020-20
35. PL nº 4458 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085080/2020-99
36. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.074819/2020-37
37. MPV nº 961 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079662/2020-36
38. PLS nº 5 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106067/2020-81
39. MPV nº 951 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069133/2020-24
40. MPV nº 951 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070465/2020-51
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102688/2020-95
42. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.079555/2020-16
43. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.079858/2020-21
44. PL nº 4414 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080005/2020-31
45. PL nº 4021 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081717/2020-78
46. PLP nº 197 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081717/2020-78
47. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
48. PL nº 6549 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
49. PLS nº 349 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
50. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70

Secretaria-Geral da Mesa, 21 de janeiro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

